

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 034/2022

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

"Continuidade do asfaltamento da Comunidade de Linha Brasília, divisa do município de Coronel Pilar com Garibaldi."

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

"O Município de Garibaldi, em reunião, decidiu que irá asfaltar o trecho que compreende a comunidade de Marcorama até a Comunidade de Linha Brasília, divisa com nosso Município, desta forma sugere-se ao Executivo Municipal, a continuidade do asfaltamento desta comunidade."

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 14 dias do mês dezembro de 2022.

Autoria do Vereador:

Alberto Saleri - PDT.